

Lei nº 76 de 07 de novembro de 1975

O Prefeito municipal de São Antonio de Lisboa,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Geral do município de São Antonio de Lisboa para o exercício financeiro de 1976 discriminado pelos anexos integrantes desta lei e que es-
tima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil cruzeiros).

Art. 2º - A RECEITA será realizada mediante arrecadação das rubricas cons-
tantes do anexo respectivo segundo o du-
dobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributaria, Cr\$ 281.640,00

→ 5.000,00

Receita Patrimonial Cr\$ 300,00

Transferências Correntes Cr\$ 271.840,00

Receitas Diversas Cr\$ 4.500,00

RECEITAS DE CAPITAL Cr\$ 224.360,00

Transferências de Capital Cr\$ 224.360,00

Total Cr\$ 506.000,00

Art. 3º - A DESPESA será realizada na
forma dos quadros analiticos constantes do
Anexo I (a, b, c e d) e II (a, b) conforme dis-
criminação seguinte.

I - Despesas por Órgãos de Governo e de
Administração

10 - Câmara municipal Cr\$ 20.000,00

Prefeitura	cr\$ 486.000,00
20 - Secretaria	cr\$ 94.200,00
21 - Serviço de Fazenda	cr\$ 23.550,00
23 - Serviço de Saúde	cr\$ 50.050,00
22 - Setor de Educação	cr\$ 80.600,00
24 - Serv. Urbanos e Ob. Públicos	cr\$ 186.600,00
25 - S. M. E. R.	cr\$ 51.000,00
<u>Total</u>	<u>506.000,00</u>

II. Despesas por função de governo	
01 - Legislativa	cr\$ 20.000,00
03 - Administração e Planejamento	cr\$ 14.350,00
06 - Defesa Pac. Segurança Pública	13.000,00
08 - Educação	cr\$ 188.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	cr\$ 20.000,00
14 - Saúde e Saneamento	cr\$ 70.050,00
15 - Assistência e Previdência	cr\$ 29.600,00
16 - Transporte	cr\$ 51.000,00
<u>Total</u>	<u>cr\$ 506.000,00</u>

Art. 4. Fica o Poder Executivo autorizado mediante decreto a abrir créditos suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do Total da despesa podendo aular e transferir dotações.

Art. 5. A presente Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1976, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Lisboa, 07 de novembro de 1975
 Manoel Serafim da Silva
 Prefeito Municipal